



## FICHA TÉCNICA DE REGISTRO DE INDICAÇÃO GEOGRÁFICA

### 1. INDICAÇÃO GEOGRÁFICA

**País de origem:**

Brasil

**Nome da Indicação Geográfica:**

Cerro Azul

**Espécie:**  IP  DO

**Número do registro no Brasil:**

BR402023000023-8

**Data de concessão do registro:**

29/07/2025

**Publicação da concessão do registro:**

[https://revistas.inpi.gov.br/pdf/Indicacoes\\_Geograficas2847.pdf](https://revistas.inpi.gov.br/pdf/Indicacoes_Geograficas2847.pdf)

**Caderno de Especificações Técnicas:**

<https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/indicacoes-geograficas/arquivos/cadernos-de-especificacoes-tecnicas/CerroAzul.pdf>

**Representação figurativa/gráfica:**  Não se aplica



### 2. REQUERENTE DO REGISTRO

**Nome ou razão social:** Associação Vale da Ponkan

**CPF / CNPJ:** 53.041.798/0001-86

**Endereço:** Rua Principal, S/N, Bairro Lageadinho

<b>Cidade/UF:</b>	Cerro Azul/PR	<b>CEP:</b>	83570-000
<b>Telefone:</b>	-	<b>Fax:</b>	-
<b>E-mail:</b>	rafaelcropolato@hotmail.com		

### 3. PROCURADOR (X) Não se aplica

**Nome do Procurador**

### 4. ÁREA GEOGRÁFICA

**Delimitação da área geográfica:**

Município paranaense de Cerro Azul

### 5. DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO

**Natureza:**  Produto  Serviço

**Nome:** Tangerina ponkan

**Especificações e características:**

O produto da Indicação de Procedência Cerro Azul é a tangerina ponkan da espécie *Citrus reticulada Blanco*.

A produção da fruta no município de Cerro Azul é favorecida pelo clima local, que exerce uma influência significativa no sabor da Ponkan. As características climáticas e geográficas do município (como a amplitude térmica, o relevo montanhoso e o solo rico) contribuem para a qualidade e o perfil de sabor singulares dessa fruta, geralmente destacando sua firmeza e doçura.

A amplitude térmica, com grande variação de temperatura entre o dia e a noite, leva a ponkan de Cerro Azul a produzir mais frutose, conferindo-a sabor mais adocicado. O solo rico da região também favorece a qualidade das frutas de maneira positiva, aliado ao relevo ideal para o cultivo de citros.

**Relação com área geográfica:**

O processo de colonização de Cerro Azul se iniciou no período imperial e, após estudos do solo e do clima, algumas atividades produtivas foram incentivadas, entre elas a citricultura. Desde a década de 1960, as primeiras mudas de tangerina ponkan começaram a ser plantadas em Cerro Azul. A boa adaptação da fruta favoreceu seu fortalecimento no território e a cultura conquistou rapidamente espaço no mercado.

A tangerina ponkan corresponde a 85% das tangerinas de Cerro Azul. Consta no pedido de registro que o Paraná figura no 4º lugar num ranqueamento da produção de tangerinas do Brasil, e o município de Cerro Azul é o principal ofertante nacional da fruta. Os dados do Valor Bruto de Produção (VBP) do Paraná em 2022 apontaram colheita de 135,2 mil toneladas em 6,9 mil hectares. Principal produtor no Brasil, Cerro Azul contribuiu com 77,6 mil toneladas colhidas em pomares

que ocuparam 3,9 mil hectares. O VBP das tangerinas no município é de R\$ 80,4 milhões, o que significa que Cerro Azul representa 10% da produção total de tangerinas do país.

O município de Cerro Azul realiza anualmente a Festa Nacional da Ponkan, evento que destaca a importância dessa fruta para o território. A 56.<sup>a</sup> edição ocorreu de 08 a 09 de junho de 2024. Dentre as atividades do evento, destacam-se a exposição de frutas, com participação de 150 expositores, e o concurso que avalia a qualidade das frutas, refletindo o esforço e o compromisso dos citricultores locais. Tal festa celebra a colheita, o saber fazer local e desempenha papel crucial na promoção da economia do território.

Em 2023, o município de Cerro Azul conquistou o título de Capital Nacional da Ponkan, por meio da Lei nº 14.608, de 21 de junho, um reconhecimento federal. Ressalta-se que a Lei Estadual nº 19.529, de 30 de maio de 2018, já havia conferido à localidade o título de Capital Paranaense da Ponkan.

## 6. ESTRUTURA DE CONTROLE

**Controle feito por:**

Conselho Regulador

O Conselho Regulador será constituído por 3 (três) membros efetivos e 2 (dois) suplentes eleitos para mandato de 2 (dois) anos, sendo também permitida a reeleição.

**Observações:**

Em sua primeira reunião, o Conselho escolherá o Presidente e o Secretário, entre seus próprios membros.

Técnicos de instituições científicas, de pesquisa, ensino e apoio ao desenvolvimento da cadeia produtiva da ponkan serão convidados a participar das reuniões e das atividades do Conselho Regulador, sempre que houver necessidade.